



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.726/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5 ,

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a Servidora Municipal Sr^ª Dr^ª DENISE GRACIELLA - BRENNIA VOLZ - CRM nº 46.224 e RG nº 9.673.174, residente à Rua Ernesto Omizolo nº 137 - Vila Bossi - Louveira, do quadro variável para exercer as funções de Médica.

A referida Servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício das atividades de Médica, até 31 de dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

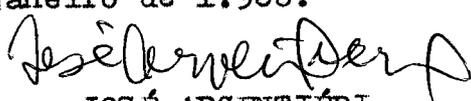
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração